



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
GESTÃO 2021/2024

Memorando 067/SEMAGRI/2021

Rondolândia-Mt, 04 de Maio de 2021

Ao senhor
JOSE GUEDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assunto: **ADIANTAMENTO**

Excelentíssimo Senhor

A secretaria municipal de agricultura por intermédio do secretário que a subscreve, solicita disponibilização de numerários em regime de ADIANTAMENTO, em conformidade com a lei número 30 de 21 de junho de 2001, para despesas com Material de Consumo. Despesas estas que encontra amparo legal no art. 2 da referida lei.

- **Valor a ser disponibilizado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

01 – Identificação Orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura;

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura;

Projeto Atividade: 2.157– Manutenção e Encargos com Secretaria Municipal de Agricultura / Unidades / Conselhos;

Elemento de Despesa: - 3.3.90.30- Material de Consumo- (378)

Atenciosamente,

Gilmar Lopes Alves
Secretário Municipal de agricultura

Autorizo
04/04/2021

Rondolândia-MT, 04 de Maio de 2021.